



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE CRIMES CIBERNÉTICOS E SEUS EFEITOS DELETÉRIOS PERANTE A ECONOMIA E A SOCIEDADE NESTE PAÍS, TENDO EM VISTA (I) QUE A POLÍCIA FEDERAL REALIZOU EM 2014 A OPERAÇÃO BATIZADA DE IB2K PARA DESARTICULAR UMA QUADRILHA SUSPEITA DE DESVIAR PELA INTERNET MAIS DE R\$ 2 MILHÕES DE CORRENTISTAS DE VÁRIOS BANCOS, QUADRILHA ESTA QUE USAVA PARTE DO DINHEIRO DESVIADO PARA COMPRAR ARMAS E DROGAS; (II) O ÚLTIMO RELATÓRIO DA CENTRAL NACIONAL DE DENÚNCIAS DE CRIMES CIBERNÉTICOS QUE APONTA UM CRESCIMENTO, ENTRE 2013 E 2014, DE 192,93% NAS DENÚNCIAS ENVOLVENDO PÁGINAS NA INTERNET SUSPEITAS DE TRÁFICO DE PESSOAS, E (III) OS GASTOS DE US\$ 15,3 BILHÕES COM CRIMES CIBERNÉTICOS NO BRASIL EM 2010.

(CPI – Crimes Cibernéticos)

Última Atualização: 11/04/2016

PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA CPI

◆ **INICIAL (120 dias)**07 / 08 / 2015 a 04 / 12 / 2015

Agosto/2015	07 a 31/08	25 dias	} 120 dias
Setembro/2015	1º a 30/09	30 dias	
Outubro/2015	1º a 31/10	31 dias	
Novembro/2015	1º a 30/11	30 dias	
Dezembro/2015	1º a 04/12	04 dias	

Prorrogações:

- **1ª:** 60 (sessenta) dias: de 05/12/2015 a 22/12/2015 e de 02/02/2016 a 14/03/2016 ⁽¹⁾ (Aprovada pelo Plenário em 02/12/2015).
- **2ª:** 30 (trinta) dias: de 15/03/2016 a 13/04/2016 (Aprovada pelo Presidente, ad referendum do Plenário, em 08/03/2016).
- **3ª:** 16 (dezesesseis) dias: de 14/04/2016 a 29/04/2016 (Aprovada pelo Presidente, ad referendum do Plenário, em 08/04/2016).
- **4ª:** 7 (sete) dias: de 30/04/2016 a 06/05/2016 (Aprovada pelo Presidente, ad referendum do Plenário, em 29/04/2016).

Prazo de Funcionamento:

07 / 08 / 2015 a 06 / 05 / 2016⁽¹⁾

RCP nº 10/2015, de 26/02/15, do Sr. Sibá Machado e outros.

- **Ato de Criação:** 17 / 07 / 2015
- **Ato de Constituição:** lido em 06 / 08 / 2015
- **Instalação da Comissão:** 06 / 08 / 2015

Presidente:	Deputada MARIANA CARVALHO (PSDB/RO)
1º Vice-Presidente:	Deputado LEO DE BRITO (PT/AC)
2º Vice-Presidente:	Deputado PR. MARCO FELICIANO (PSC/SP)
3º Vice-Presidente:	Deputado JOÃO ARRUDA (PMDB/PR)
Relator:	Deputado ESPERIDIÃO AMIN (PP/SC)

Secretário-Executivo: Carlos Alberto Teodoro Carvalho

⁽¹⁾ Contagem do prazo nos termos do § 2º do Art. 280 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.